

33	Falhas ou danos causados por fornecedores ou subcontratados	Risco da operação do serviço		X
34	Oscilação da carga poluidora do esgoto	Risco da operação do serviço		X
35	Conexão irregular de esgoto devido à atos e obras realizadas pela Prestadora	Risco da operação do serviço		X
36	Passivos ambientais, derivados de atos praticados pela prestadora	Responsabilidade por danos ambientais		X
37	Obtenção de licenças ambientais	Responsabilidade por danos ambientais		X
38	Responsabilidade por áreas degradadas na prestação dos serviços (bota-foras)	Responsabilidade por danos ambientais		X
39	Responsabilidade por poluição, inclusive sonora e olfativa e erosão	Responsabilidade por danos ambientais		X
40	Falhas no serviço de abastecimento de água, que gere dano à concessão	Riscos do negócio		X
41	Recusa de o usuário conectar-se à rede, após a prestadora já ter realizado todos os atos de sua responsabilidade, por exemplo, com notificação e penalidades	Riscos do negócio	X	
42	Ineficiência na leitura, medição e cobrança dos serviços.	Riscos do negócio		X
43	Inadimplência acima do limite regulatório	Riscos econômico-financeiros		X
44	Perdas Técnicas acima do Nível Regulatório	Riscos do negócio		X
45	Fator X - Divisão de ganhos de Receita provenientes de Ganhos de Escala	Riscos econômico-financeiros		X
46	Níveis de Qualidade abaixo das metas regulatórias	Riscos econômico-financeiros		X
47	Reclamações de usuários pela qualidade do serviço prestado	Riscos do negócio		X
48	Universalização dos serviços de água e esgoto abaixo da meta regulatória e novo Marco do Setor (14.026/20 e 11.445/07)	Riscos econômico-financeiros		X
49	Ônus decorrente de desapropriações ou servidões derivados de atos do titular	Risco fundiário	X	
50	Ônus decorrente de desapropriações ou servidões derivados de atos da prestadora	Risco fundiário		X
51	Riscos inerentes à exploração da concessão, relacionados à gestão e operação da prestadora de serviços	Riscos do negócio		X
52	Danos decorrentes de eventos cobertos pelos seguros obrigatórios	Riscos do negócio		X
53	Investimentos efetivados fora das normas aplicáveis à Base de Ativos Regulatórios, alheios aos critérios de elegibilidade e prudência, ou com desconformidades ou defeitos de construção	Riscos econômico-financeiros		X

139305/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-Emater

PORTARIA Nº 340/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Acordo de Parceria para PD&I 002/2025 firmado com a ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DAS INDÚSTRIAS DE MANDIOCA DO PARANÁ (ATIMOP) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO, conforme e-protocolo nº 23.942.877-0.

I - Flávio Oliveira dos Santos, portador do RG nº X.507.417-X e do CPF nº 59X.XXX.809-X3, para responder como **Gestor**.

II - Mateus Carvalho Basilio de Azevedo, portador do RG nº X.875.295-X e do CPF nº 00X.XXX.549-X7, para responder como **Fiscal**.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de outubro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

139261/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-Emater

PORTARIA Nº 341/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor Roger Daniel de Souza Milleo – RG nº 3.XXX.430-X, Assessor do Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa, para atuar como Chefe da Estação de Pesquisa de Irati, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 13 de outubro a 22 de outubro de 2025, por motivo de férias do Chefe titular, João Paulo Mendes de Almeida, sem pagamento adicional do período substituído.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de outubro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

139383/2025



Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.
Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento das PARTICULARES.

Diário OFICIAL Paraná

PARANÁ